

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICADO EM Lei nº 1.442, de 30 de dezembro de 2010.
30 / 12 / 2010
Diário Oficial
Edição 492 Pág 34

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO
PARA O EXERCÍCIO DE
2011.**

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

CAPITULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º – Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2011, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Parágrafo único – As categorias econômica e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômica (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

CAPITULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Artigo 2º – A Receita Orçamentária e estimada na forma dos quadros I, I-A, II, III e IV, que ficam fazendo parte integrante desta Lei, em R\$ 187.492.500,00 (Cento e Oitenta e Sete milhões, Quatrocentos e Noventa e Dois mil e Quinhentos reais) e se desdobra em:

I – R\$ 154.183.500,00 (cento e cinquenta e quatro milhões, cento e oitenta e três mil e quinhentos reais) do Orçamento Fiscal; e



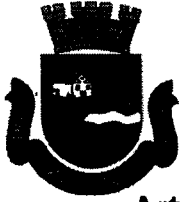
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

II - R\$ 33.309.000,00 (trinta e três milhões, centos e nove mil reais) do Orçamento da Seguridade Social.

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Tributária	30.417.000,00	29.000,00	30.446.000,00
Receita de Contribuições	3.210.000,00	,00	3.210.000,00
receita patrimonial	375.400,00	28.000,00	403.400,00
Receita de Serviços	15.000,00	,00	15.000,00
Transferências Correntes	89.469.000,00	20.596.000,00	110.065.000,00
outras receitas correntes	8.711.000,00	8.000,00	8.719.000,00
fundeb	-12.030.400,00	,00	-12.030.400,00
Subtotal	120.167.000,00	20.661.000,00	140.828.000,00
RECEITAS DE CAPITAL			
Operações de crédito	3.100.000,00	150.000,00	3.250.000,00
Alienação de bens	80.000,00	40.000,00	120.000,00
Transferências de capital	21.450.000,00	3.250.000,00	24.700.000,00
Subtotal	24.630.000,00	3.440.000,00	28.070.000,00
Total da Administração Direta	144.797.000,00	24.101.000,00	168.898.000,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
FREA-FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ			
RECEITAS CORRENTES			
receita patrimonial	53.840,00	,00	53.840,00
receita de serviços	8.338.660,00	,00	8.338.660,00
outras receitas correntes	993.000,00	,00	993.000,00
Subtotal	9.385.500,00	,00	9.385.500,00
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens	1.000,00	,00	1.000,00
Subtotal	1.000,00	,00	1.000,00
Total FREA-FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ	9.386.500,00	,00	9.386.500,00
INST.DE PREV.DOS SERV.PÚBLICOS DO MUNIC.DE AVARÉ			
RECEITAS CORRENTES			
receita de contribuições	,00	2.663.000,00	2.663.000,00
receita patrimonial	,00	2.380.000,00	2.380.000,00
outras receitas correntes	,00	15.000,00	15.000,00
receitas correntes - intra-orçamentárias	,00	4.150.000,00	4.150.000,00
Subtotal	,00	9.208.000,00	9.208.000,00
Total INST.DE PREV.DOS SERV.PÚBLICOS DO MUNIC.DE AVARÉ	,00	9.208.000,00	9.208.000,00
3 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
receita tributária	30.417.000,00	29.000,00	30.446.000,00
receita de contribuições	3.210.000,00	2.663.000,00	5.873.000,00
receita patrimonial	429.240,00	2.408.000,00	2.837.240,00
receita de serviços	8.353.660,00	,00	8.353.660,00
transferências correntes	89.469.000,00	20.596.000,00	110.065.000,00
outras receitas correntes	9.704.000,00	23.000,00	9.727.000,00
receitas correntes - intra-orçamentárias	,00	4.150.000,00	4.150.000,00
fundeb	-12.030.400,00	,00	-12.030.400,00
Subtotal	129.552.500,00	29.869.000,00	159.421.500,00
RECEITAS DE CAPITAL			
Operações de crédito	3.100.000,00	150.000,00	3.250.000,00
Alienação de bens	81.000,00	40.000,00	121.000,00
Transferências de capital	21.450.000,00	3.250.000,00	24.700.000,00
Subtotal	24.631.000,00	3.440.000,00	28.071.000,00
Total da Administração Direta e Indireta	154.183.500,00	33.309.000,00	187.492.500,00

Artigo 3º - A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento: SEÇÃO II



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Artigo 4º – A Despesa é fixada na forma dos quadros V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII, que ficam fazendo parte integrante desta lei, em R\$ 187.492.500,00 (cento e oitenta e sete milhões, quatrocentos e noventa e dois mil e quinhentos reais) na seguinte conformidade:

I – R\$ 131.272.500,00 (cento e trinta e um milhões, duzentos e setenta e dois mil quinhentos reais, do Orçamento Fiscal: e

II – R\$ 56.220.000,00 (cinquenta e seis milhões, duzentos e vinte mil reais) do Orçamento da Seguridade Social.

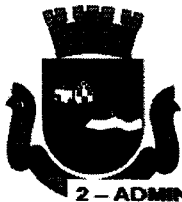
Artigo 5º – A Despesa fixada esta assim desdobrada:

I - POR CATEGORIA ECONÔMICA:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
DESpesas Correntes	79.746.000,00	46.781.000,00	126.526.000,00
DESpesas de Capital	34.319.000,00	6.886.000,00	41.205.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	590.000,00	,00	590.000,00
Total da Administração Direta	114.644.000,00	53.667.000,00	168.311.000,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
DESpesas Correntes	9.552.500,00	2.423.000,00	11.975.500,00
DESpesas de Capital	421.000,00	130.000,00	551.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.655.000,00	,00	6.655.000,00
Total da Administração Indireta	16.628.500,00	2.553.000,00	19.181.500,00
3 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA			
DESpesas Correntes	89.297.500,00	49.204.000,00	138.501.500,00
DESpesas de Capital	34.740.000,00	7.016.000,00	41.756.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.235.000,00	,00	7.235.000,00
Total da Administração Direta e Indireta	131.272.500,00	56.220.000,00	187.492.500,00

II – POR ÓRGÃOS DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
CAMARA MUNICIPAL	3.861.000,00	,00	3.861.000,00
GABINETE DO PREFEITO	4.438.000,00	459.000,00	4.897.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	7.357.000,00	983.000,00	8.340.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	716.000,00	30.000,00	746.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	1.993.000,00	,00	1.993.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	46.058.000,00	,00	46.058.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	460.000,00	46.196.000,00	46.656.000,00
SECRETARIA MUNIC.DE ASSIST.E DES.SOCIAL	,00	4.620.000,00	4.620.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	1.277.000,00	,00	1.277.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	2.059.000,00	,00	2.059.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER	2.040.000,00	,00	2.040.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	14.331.000,00	,00	14.331.000,00
SECRETARIA MUNIC.DA INDUSTRIA E DESENVOL	1.741.000,00	,00	1.741.000,00
SECRETARIA MUNIC.DE AGRICULTURA E ABAST.	2.718.000,00	74.000,00	2.792.000,00
SECRETARIA MUNIC.DE TRANSF.E SIST.VIARIO	6.116.000,00	,00	6.116.000,00
SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. E OBRAS	12.204.000,00	1.175.000,00	13.379.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	6.695.000,00	,00	6.695.000,00
SECRET.MUNIC.DOS DIREITOS DAS P.P.DEFIC.	,00	130.000,00	130.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	114.064.000,00	53.667.000,00	167.731.000,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

03- FREA-FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ	9.973.500,00	,00	9.973.500,00
04- INST.DE PREV.DOS SERV.PÚBLICOS DO MUNIC.DE AVARÉ	,00	2.553.000,00	2.553.000,00
Total da Administração Indireta	9.973.500,00	2.553.000,00	12.526.500,00

3 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Reserva de Contingência	7.235.000,00	,00	7.235.000,00
Total do Município	131.272.500,00	56.220.000,00	187.492.500,00

III – POR FUNÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 – LEGISLATIVA	3.861.000,00	,00	3.861.000,00
02 – JUDICIARIA	927.000,00	,00	927.000,00
03 – ESSENCIAL A JUSTIÇA	963.000,00	,00	963.000,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	13.492.000,00	,00	13.492.000,00
05 – DEFESA NACIONAL	111.000,00	,00	111.000,00
06 – SEGURANÇA PÚBLICA	836.000,00	,00	836.000,00
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	6.399.000,00	6.399.000,00
09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	,00	3.536.000,00	3.536.000,00
10 – SAÚDE	,00	46.285.000,00	46.285.000,00
11 – TRABALHO	141.000,00	,00	141.000,00
12 – EDUCAÇÃO	55.791.500,00	,00	55.791.500,00
13 – CULTURA	2.255.000,00	,00	2.255.000,00
15 – URBANISMO	22.909.000,00	,00	22.909.000,00
16 – HABITAÇÃO	1.993.000,00	,00	1.993.000,00
17 – SANEAMENTO	2.266.000,00	,00	2.266.000,00
18 – GESTÃO AMBIENTAL	529.000,00	,00	529.000,00
19 – CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.152.000,00	,00	1.152.000,00
20 – AGRICULTURA	4.418.000,00	,00	4.418.000,00
22 – INDÚSTRIA	431.000,00	,00	431.000,00
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.507.000,00	,00	1.507.000,00
26 – TRANSPORTE	1.379.000,00	,00	1.379.000,00
27 – DESPORTO E LAZER	5.274.000,00	,00	5.274.000,00
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	3.802.000,00	,00	3.802.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.235.000,00	,00	7.235.000,00
TOTAL DO MUNICÍPIO:	131.272.500,00	56.220.000,00	187.492.500,00

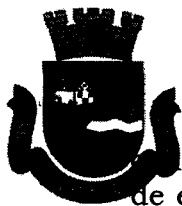
CAPITULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Artigo 6º – Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos suplementares as dotações dos orçamentos contidos nesta Lei:

I – até o limite de 6 % (seis por cento) da despesa total fixada no art. 4º ; e

II – até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.

Artigo 7º – No decurso da execução orçamentária fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos suplementares:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

I - necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e de seu excesso de arrecadação em 2011;

II - vinculados a operações de crédito, até o limite dos valores contratados, desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;

III - destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", "Juros e Encargos da Dívida" e "Amortização da Dívida", até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos ou de qualquer grupo de despesa quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela constituição, até o limite da soma de valores de todos os grupos de despesas;

IV - destinados ao reforço de dotações de ações utilizando a anulação de outras dotações, nos termos do art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, até o limite de 2/5 (dois quintos) da receita prevista para o exercício;

V - destinados a cobertura de despesas de entidades da Administração Indireta, até o limite dos respectivos superávits financeiros do exercício anterior, bem como do excesso de arrecadação das suas receitas próprias somado a excesso de transferências financeiras a elas efetuadas durante o exercício;

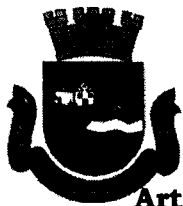
VI - destinados a cobrir insuficiências no âmbito do programa de previdência municipal, até o limite do valor de cada uma de suas ações.

Artigo 8º - Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Artigo 9º - As metas fiscais da receita, despesa, resultado primário e nominal, apurados segundo esta Lei, contantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2011.

Parágrafo único - o conteúdo do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias considera-se modificado por esta Lei Orçamentária e pelas alterações desta efetivadas mediante créditos adicionais.

Artigo 10 - As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2011 serão inscritas em restos a pagar e terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente, inclusive para efeito de comprovação dos limites constitucionais de aplicação de recursos nas áreas da educação e da saúde.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 11 – As Transferências Financeiras da Administração Direta para a Indireta, incluídas as efetuadas para a Câmara Municipal, e vice-versa, obedecerão ao estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais, ressalvadas as medidas necessárias adotadas no âmbito de cada Poder por seus respectivos Chefes, nos termos do disposto no artigos 8º e 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

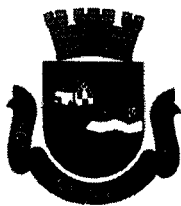
Artigo 12 – Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2011.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de dezembro de 2010.-


ROGÉRIO BARCHETI URRÉA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 171/2010 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE AVARÉ PARA O EXERCÍCIO DE 2011.

A Ação 3.1.90.00.00.10.122.1014.2.404 – Manutenção Serviços de castração de pequenos animais R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, unidade 01, passa a vigorar com a seguinte redação:

3.1.90.00.00.10.122.1014.2.404 – Manutenção Serviços de castração de pequenos animais R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

As despesas decorrentes da suplementação serão cobertas com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.00.00 - 20.606.6001.2.320 - manutenção do parque de exposições, na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, 02 Parque de Exposições.

Sala das Sessões, 30 de dezembro de 2010

ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE

Vereador